



PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 128 /2023

PROCESSO DE COMPRA: Pedido de Cotação de Preços

CONVÊNIO: UNIVASF/ÁREAS DEGRADADAS/ Contrato nº 87/2022

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O presente Termo de Referência tem como objetivo, contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de Serviço em manutenção de equipamentos (Câmara fria), em atendimento às atividades na produção de mudas de espécies nativas e na implantação dos experimentos, no âmbito do projeto de pesquisa de Desenvolvimento e teste de novas técnicas para Recuperação de Áreas Degradadas em Larga Escala na Caatinga através do Projeto **UNIVASF/ÁREAS DEGRADADAS**, em conformidade com o Decreto 8.241/2014.

1.2 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	Valor unitário	Valor total R\$
01	Serviços de Manutenção e Reparos no Equipamento de Refrigeração - Câmara Fria , fornecimento e instalação de um compressor 1.1/2 Hp; fornecimento e substituição do filtro secador; teste de estanqueidade com nitrogênio; evacuação dos circuitos; fornecimento e Carga de gás; limpeza das unidades condensadora e evaporadora; start up e emissão de relatório.	Serviço		

2 DA PROPOSTA DE PREÇOS

2.2 As propostas deverão ser enviadas por email, no endereço eletrônico evandro.rodrigues@fadurpe.com.br gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br.

2.3 Para fins de julgamento das propostas será adotado o critério de menor preço global por lote.

2.4 A proposta deverá conter os seguintes dados do Fornecedor:

2.4.1 Prazo de validade não inferior a 20 (vinte) dias, contados da data do envio da proposta;

2.4.2 Razão Social, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail, dados bancários da empresa;

2.4.3 Dados do representante legal do Fornecedor: Nome, número do CPF/MF, RG, Cargo/ Função, nacionalidade;

2.4.4 A proposta precisa atender as exigências: descrição do Objeto, marca e modelo, prazo de validade, prazo de entrega, condições de pagamento, valor unitário e total, todos os impostos inclusos, Frete/CIF pago pelo fornecedor, devidamente datada e assinada.

2.5 A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

3 PRAZO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES

3.2.0 prazo para recebimento das cotações serão 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação.



Rua Monsenhor Silva, 45 - Madalena -
Recife/PE- CEP: 50610-360, CNPJ:
08.961.997/0001-58.

www.fadurpe.com.br



fadurpe@fadurpe.com.br

(81) 3414-6060 /
4141-1109/1114/1117



4 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 4.2 Caberá à **empresa vencedora**, a partir do recebimento da ordem de compra, o cumprimento das seguintes obrigações:
- O material deverá ser cotado em conformidade com a especificação do equipamento.
 - Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local destinado à entrega do produto;
 - Efetuar a troca do produto, caso não atenda às especificações do objeto, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
 - Comunicar à Gerência de Suprimentos da Fundação Apolônio Salles – FADURPE, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos

5 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 5.2 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- 5.3 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, para a entrega do produto adquirido;
- 5.4 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Coordenador do Convênio, após constatado o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- 5.5 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no produto, fixando prazo para sua correção.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1 O pagamento será efetuado, até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal ou fatura, devidamente atestada pelo coordenador do convênio;
- 6.2 A nota fiscal ou fatura deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, contendo a discriminação do produto, acompanhada dos seguintes documentos: Certidão do FGTS, Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, certidão negativa de débito relativos as contribuições previdenciárias e cópia do contrato social e suas devidas alterações.
- 6.3 No corpo do documento fiscal a contratada deverá indicar os dados bancários para o recebimento do valor.

7. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

O Local de Entrega : FADURPE

Rua Monsenhor Silva, 45 – Madalena - CEP 50.610-360 - Recife - PE

Horário de funcionamento das 9h às 16h.

Contato: Setor de Suprimentos (81) 3414.6060 ou 81 995452660

- 7.1 Entrega imediata, após a emissão da ordem de compra.

Recife, 16 de maio de 2023.

Evandro Rodrigues

COMPRADOR



Rua Monsenhor Silva, 45 - Madalena -
Recife/PE- CEP: 50610-360, CNPJ:
08.961.997/0001-58.

www.fadurpe.com.br



fadurpe@fadurpe.com.br

(81) 3414-6060 /
4141-1109/1114/1117